



**CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS-CE**

Rua Pereira Valente, 491 - Aldeota - Fone/ Fax: (85) 3101-1562

CEP: 60.160-230 - Fortaleza – Ceará [ceas.ce@hotmail.com](mailto:ceas.ce@hotmail.com)

**RESOLUÇÃO Nº 013/2012**

A Plenária do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS-CE, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995 e Decreto Nº 24.546, de 18 de julho de 1997, em Reunião realizada no dia 26 de julho de 2012

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar baseado na Resolução de nº 10/2010 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Resolução de nº 09/2011 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aquiraz e do Parecer Técnico da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS a transformação do Polo de Atendimento do Camará, construído com recursos do PROARES I em Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições contrárias.

Fortaleza/CE, 26 de julho de 2012

---

Silvana de Matos Brito Simões

Presidente do CEAS-CE